



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA Nº 0001/2023

Em, 21 de março de 2023

DISPOE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 454/2022 QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, NO PERCENTUAL QUE MENCIONA".

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos I e III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 454/2022 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica reajustada em 10.18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento) a remuneração dos Conselheiros Tutelares."

Art. 2º - Esta emenda será incorporada ao Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo melhor adequar a proposta, após a análise da matéria em tela.

Para tanto, conto com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.